

REVOGADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 697 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa comissão com os representantes dos titulares das Secretarias e Assessorias responsáveis pela implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial e da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD – Reinf no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão com os representantes dos titulares das Secretarias e Assessorias responsáveis pela implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial e da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD – Reinf no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

GDG:

- Raquel Veloso Mizuno Catelli, matrícula S031717;
- Roberto Bezerra, matrícula S064364;
- Marcelo Carlos de Mello e Souza, matrícula S021100.

AMG:

- Luiz Otávio Borges de Moura, matrícula S038177;
- Wilmar Barros de Castro, matrícula S045963.

SGP:

- Octávio Barbosa Nenevê, matrícula S051106;
- Inaê Cerqueira Alvarenga, matrícula S032519;
- Claudia de Oliveira, matrícula S041542;
- Maria Elisa Barbosa Duarte, matrícula S057171;
- Gisele de Fátima Sérgio, matrícula S035917;
- Renato Lucas Cardoso da Silva, matrícula S068440;
- Marcelo Hirose, matrícula S055870;
- Álvaro Luís Fuzaro, matrícula S051157;

– Mariza Gontijo Esteves, matrícula S052056.

SAD:

- Sueli Cristina Moreira de Jesus, matrícula S026578;
- Rodrigo Luiz Rodrigues Galletti, matrícula S062442;
- Claudia Nunes Hexsel, matrícula S057767;
- Anna Carolina Seixas Lopes, matrícula S063252.

SOF:

- Valéria Afonso de Paula Bezerra, matrícula S055250;
- Alfredo Soares de Albuquerque, matrícula S033205;
- Rony de Castro Penkal, matrícula S043766;
- Gilson Barbosa de Souza, matrícula S063147.

STI:

- Gilmar Gonçalves de Medeiros, matrícula S027701;
- Carlos Eduardo Magalhães Cobucci, matrícula S051408.

SIS:

- Jesus Enir Estigarraga Silveira, matrícula S034708;
- Cledson Reis Silva, matrícula S049942;
- Robson Andrade de Souza, matrícula S031075;
- Heber Jorge Fernandes Rosa, matrícula S045157.

Enfam:

- Marco Alexandre da Silva, matrícula S049365.

ASM:

- Maria do Socorro Brasil, matrícula S020472;
- Aline Gabriela Leite Afonso, matrícula S041470.

Art. 2º Revogar a [Portaria STJ/GDG n. 673 de 9 de outubro de 2017](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 25/10/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964620** e o código CRC **630B3EDD**.